



Na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia 09 de agosto de 2021, os Vereadores Giovanna Aparecida Bueno - PSL, Cleber Cano Losilla – PSL e Antonio Benedito Balestere produziu o Requerimento nº 100/2021 que mostramos a seguir, vejamos:

Através do Requerimento os Vereadores solicitou que o Presidente desta Casa de Leis informe o que segue:

- 1- Quais são as atribuições de Presidente da Câmara e Secretários?
- 2- O Regimento determina punição ou sanção a quem não respeita o Regimento Interno da Câmara?
- 3- A leitura de ofícios em sua integralidade pode ser suprimida em algum ponto?
- 4- Qual a sanção ou punição quando existe a supressão de texto ou criação de protesto para a não leitura de ofícios, posto que não foi dada a devida publicidade dos ofícios à população?

Os Vereadores solicitaram o pedido considerando que o regimento interno da Câmara delimita as funções dos vereadores dentro da Câmara Municipal, dentre elas a de presidente, secretários e outras

[Estes documentos podem ser acessados na íntegra, neste site, basta acessar o link "Relatório de Atividades" e clicar no nome do Vereador, localizado na página](#) .